

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 085/2023



DECRETO Nº 085/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

DECRETO Nº 085/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá
outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de
Esplanada no dia 06 de abril de 2023.

Parágrafo único – O “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais,
tais como saúde, limpeza pública e outros assim considerados, que atenderão em
sistema de plantão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Esplanada - BA, 03 de abril de 2023.

José Naudinho Alves Dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500